



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 124/2026-CMDCA.

Ementa: Aprova a atualização do Regimento Interno do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 14 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a atualização do Regimento Interno do CMDCA, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.838 de 24 de junho de 2026, que altera a Lei Municipal nº 4.866 de 03 de abril de 2012, e a Lei Federal nº 15.426 de 03 de junho de 2026, que altera a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 14 de julho de 2026.

CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA